



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº126/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de designar um guardião para o Campo do Conjunto Pioneiro, a fim de zelar pela conservação e segurança do espaço público

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que o local vem sofrendo com constantes atos de vandalismo, especialmente nos banheiros recém-construídos da quadra de areia, além de roubo de fiação elétrica e depredação do patrimônio público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 8719 / 2025
EM DATA DE 19/09/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 16 de Setembro de 2025.

MARISTELA PELISSARO
Gabineta da Vereadora